PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4761 ***,DE*** 14 ***DE*** Dezembro ***DE 2018.***

Ementa: "Denomina "Rua Walter Queiroz", logradouro público sem nome, no bairro Verbo Divino".

Art. 1º - Denomina "Rua Walter Queiroz", logradouro público sem nome localizado nos fundos da Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, entre a rua Álvaro Gonçalves e o final da Avenida Verbo Divino, no bairro Verbo Divino - Distrito Sede de Barra Mansa.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a colocação de sinalização e identificação na via urbana objeto d'esta proposição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 ***DE*** Dezembro ***DE 2018.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1073 de 19 / 12 / 18